


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4k, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8495 - www.estes.ufu.br - estes@ufu.br



Relatório nº 6/2022/ESTES/REITO

Processo nº 23117.087950/2021-61

Considerando o EDITAL PROEXC Nº 1/2022 e suas retificações que tornam pública a seleção para o preenchimento de vagas para profissionais atuarem no curso de extensão de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional;

Considerando que não houve recurso ao resultado parcial;

Divulga-se abaixo o RESULTADO FINAL, a saber:

VAGAS Oferta de vagas docentes para servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia
Bloco 1: Tópicos em linguagem

Candidato	Requisitos mínimos: servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Detalhamento	Bloco	Classificação

	Universidade Federal de Uberlândia com formação superior em Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa										
Leonardo Moreira Ulhôa	Comprovou requisitos mínimos	8,0	5,0	10,0	15,0	-	0,5	38,5	Aprovado em cadastro de reserva	1	1º
Lucas Guzzo dos Santos	Comprovou requisitos mínimos	2,0	10,0	-	-	-	1,5	13,5	Aprovado em cadastro de reserva	1	2º
Rosiane Fernandes Carrijo	Comprovou requisitos mínimos	5,0	-	-	-	7,5	-	12,5	Aprovado em cadastro de reserva	1	3º
Petronio Matias Santos	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme itens: 2.2 e 5.3.5 do edital	1	-

Bloco 2: Projeto de vida

Candidato	Requisitos mínimos: servidores ativos	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Detalhamento	Bloco	Classificação
-----------	---------------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------	--------------	-------	---------------

	e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia com formação superior em Psicologia										
Maria Carolina Buiatti Amaral e Silva	Comprovou requisitos mínimos	-	15,0	5,0	5,0	-	5,0	30,0	Aprovado	2	1º

Bloco 3: Informática

Candidato	Requisitos mínimos: servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia com formação superior na área de Tecnologia da Informação	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Detalhamento	Bloco	Classificação
Bruno Ferreira Carvalho	Comprovou requisitos mínimos	1,0	-	3,0	-	-	-	4,0	Aprovado	3	1º



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pereira da Silva Faquim, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/02/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Queiroz Santos, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/02/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3357750** e o código CRC **C7A1C68C**.

Referência: Processo nº 23117.087950/2021-61

SEI nº 3357750